

## PLANO ANUAL - AÇÕES DE 2022

### 1 - APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Ação corresponde às atividades que a **Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP** irá desenvolver no ano de 2022. Pretende-se atender crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos/as e famílias, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, pertencentes aos municípios de Palmas, Aparecida do Rio Negro, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lizarda, Mateiros, Novo Acordo, Rio Sono, Santa Tereza do Tocantins, São Félix do Tocantins e Tocantinia.

### 2- DADOS DA ENTIDADE:

**Razão Social:** Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP

**Endereço:** Quadra 1104 Sul Alameda, lote 02 APM Ai 11, CEP: 77024-028 Palmas/TO

**Telefone:** (63) 3217-4255

**CNPJ:** 03 306 993/0001-12

**Inscrição Municipal:** 99848

**Responsável pela instituição:** Amilson Rodrigues Silva

**CPF:** 432.703.013-91

**Telefone:** (063) 98402-7046

### 3 - FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A Ação Social Arquidiocesana de Palmas é uma Entidade Civil, de Direito Privado, sem fins lucrativos, de caráter Filantrópico, Educacional, de Promoção da Pessoa Humana e Assistência Social, podendo atuar em toda a área da Arquidiocese de Palmas – TO. Fundada em 26 de junho de 1999 e tem sua Sede e Foro na cidade de Palmas, com seu ano fiscal correspondendo ao ano civil e a sua estrutura

compreende: Assembleia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Na consecução de seus objetivos institucionais, a ASAP poderá obter recursos mediante convênios, acordos, protocolos de intenção ou outros instrumentos que se fizerem necessários, junto a órgãos da Administração Pública, Direta, Indireta e Fundacional da União, Estados e Municípios, bem como junto às Fundações, Universidades, Sociedades de Economia Mista, Entidades de Ajuda ao Desenvolvimento Humano - governamentais ou não, nacionais ou Internacionais, receber donativos, solicitar subvenção do poder público, bem como adquirir bens móveis e imóveis estritamente vinculados ao exercício de suas finalidades institucionais.

Tendo a exclusiva finalidade de viabilizar os objetivos declarados em seu Estatuto, a ASAP poderá editar e distribuir, a título oneroso ou gratuito, produtos educacionais e culturais das mais diferentes feições, devendo o resultado financeiro da venda ou locação dos mesmos, ser integralmente aplicado no desenvolvimento das finalidades institucionais.

A ASAP poderá desenvolver ações conjuntas com outras entidades, desde que celebre convênios especificamente desenhados para este fim.

#### **4 - OBJETIVOS DA ENTIDADE:**

- ❖ Atuar diretamente na promoção e defesa dos direitos da pessoa humana, nos termos da legislação vigente fortalecendo o sistema de garantias de direitos;
- ❖ Apoio às crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas com diferenças especiais e comunidades, na fiel observância das disposições da legislação pertinente;
- ❖ Desenvolver processos de capacitação sistemática e qualificada para os recursos humanos na perspectiva do desenvolvimento bio-psico-social, assentados sobre a construção de relações de solidariedade e de autonomia;
- ❖ Elaborar estudos, pesquisas e análise nas áreas de atuação da ASAP;
- ❖ Assegurar, na realização de suas atividades, os mais elevados padrões de qualidade profissional;
- ❖ Apoiar técnica e financeiramente os programas e/ou os projetos sociais destinados às Paróquias, Comunidades, Pastorais, Movimentos e iniciativas ligadas à Arquidiocese;
- ❖ Desenvolver e incentivar programas educacionais e de saúde. Implantar programas de geração de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social, acompanhadas pela Asap.

## **5 - ORIGENS DOS RECURSOS**

A sustentabilidade econômica das ações da ASAP é buscada através de captação de recursos por meio de projetos que concorrem em editais de instituições privadas, parcerias com entidades estrangeiras, convênios com órgãos públicos municipal e estadual, doações de pessoas físicas e jurídicas, bem como com recursos advindos das promoções (bazares, rifas, almoço etc.), promovidos pelos voluntários e, também, dos recursos obtidos com a troca solidária de produtos proporcionados pelo próprio projeto.

## **6 - INFRAESTRUTURA:**

Para desenvolvimento das atividades, a ASAP possui um espaço adequado com cinco salas, uma biblioteca, um laboratório de informática, duas sala de oficinas, um refeitório, uma lavanderia, duas salas para dispensa, um conjunto de banheiro masculino e feminino (coletivo), cinco banheiros individuais, uma varanda, uma garagem, uma área com parque infantil, um campo de areia para vôlei ou futebol, um espaço para atividades culturais, situada na quadra 1104 Sul Alameda 02, lote APM Ai 11, CEP: 77024-028 – Palmas/TO.

## **7 - IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL:**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Baixa complexidade;

A Ação Social Arquidiocesana de Palmas desenvolverá os seguintes projetos:

**7.1 - Projeto Casa de Marta** – atendimento com acolhimento sem alojamento a até 20 adolescentes grávidas em situação de vulnerabilidade e/ou vítimas de abuso e violência sexual.

As atividades acontecerão de forma contínua com o acolhimento e acompanhamento às adolescentes vítima de violência e abuso sexual e que estejam grávidas, conforme estabelecido na LOAS, e respeitadas a PNAS, a NOB/SUAS e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, estabelecida na Resoluções CNAS n.º 109/2009, e 14/2014, que regulamentam os serviços de entidades que prestam atendimento e podem realizar ofertas em níveis de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência

e Fortalecimento de Vínculos (para crianças de até 6 anos; crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; adolescentes e jovens de 15 a 17 anos; jovens e adultos de 18 a 59 anos; e idosos com idade igual ou superior a 60 anos). A ASAP com o projeto Casa de Marta, atua segundo a doutrina da Proteção Integral, inaugurada pelo Estatuto da Criança e do Adolescentes – ECA, que afirma o valor da criança e do adolescente como seres humanos; a necessidade de especial respeito à sua condição de pessoa em desenvolvimento; o valor prospectivo da infância e da juventude, como portadoras da continuidade do seu povo, da sua família e da espécie humana e o reconhecimento de sua vulnerabilidade, o que torna as crianças e os adolescentes merecedores de proteção integral por parte da família, da sociedade e do Estado, o qual deverá atuar através de políticas específicas para o atendimento, a promoção e a defesa de seus direitos como afirma (COSTA, 1993).

Para alcançar os objetivos planejados pelo projeto, as adolescentes receberão apoio psicológico e escuta qualificada, apoio espiritual e afetivo, educação em saúde, orientações sobre os cuidados com a saúde durante a gestação e com do recém-nascido, apoio e acompanhamento necessário a fim de assegurar uma gestação segura, orientação com formação humana sobre as violências sexuais e suas consequências na sociedade, formas de enfrentamento e canais de combate aos abusos, curso de informática básica, atividades formativas sobre seus direitos, oficinas criativas de artesanato e costura com confecção de enxovais, cultivo da horta comunitária com produção de alimentos orgânicos, trabalhando o conceito de economia solidária, proporcionando o fortalecimentos de vínculos sociais e comunitários, garantindo melhoria na segurança alimentar e nutricional.

A Ação Social Arquidiocesana de Palmas – ASAP, no desenvolvimento de suas atividades atua com metodologias didáticas, que favorecem aprendizagem e integração entre as adolescentes como forma de desenvolver habilidades, estimular a criatividade e a autonomia financeira, empoderando essas adolescentes para a luta pela superação de desigualdade de gênero e enfrentamento das violências.

Em 2022 a ASAP desenvolverá suas atividades de forma presencial. No final da gestação será entregue às usuárias um kit de enxovais para o bebê.

Cronograma das atividades:

<b>Atividades</b>	<b>horário</b>
Acolhida e café da manhã	8h30min
Dinâmicas, momentos de formação e de partilha	9h30min às 11h30min
Almoço	12h às 14h
Oficinas de geração de renda individual	14h às 17h30min
Visitas e acompanhamento das famílias	Terça-feira e Quinta-feira em horário agendado de acordo com a disponibilidade das família.

Recursos:

<b>Fontes de recursos</b>	<b>Valor do Projeto</b>
FDS - Fundo diocesano de Solidariedade	R\$ 2.500,00
Doações de PF	R\$ 10.500,00
Bazares	R\$ 8.000,00
Itaú Unicef	R\$ 40.000,00
KindermissionsWerk	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 111.000,00</b>

**7.2 - Educando com Arte** - Ofertará à criança e ao adolescente espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, a fim de contribuir para a prevenção e proteção à situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, apoio psicológico e escuta qualificada, bem como desenvolver atividades formativas relacionadas aos direitos humanos de crianças e adolescentes, promovendo participação, empoderamento e autorreconhecimento de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos.

**Ação 1 - curso de violão:** Ações socioeducativas e de promoção social, por meio da musicalidade que contribuam para o desenvolvimento intelectual e cultural da pessoa e superação de traumas das violências vividas pelas crianças e adolescentes.

**Ação 2 - oficina de teatro:** Possibilitará a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

**Ação 3 - informática básica:** Oportunizar o acesso de 40 crianças e adolescentes, priorizando as adolescentes grávidas que são acompanhadas pelo projeto na ação Casa de Marta, com o objetivo de capacitá-los, qualificar o currículo e melhor prepará-los para inserção no mercado de trabalho.

**Ação 4 - esporte:** desenvolverá atividades esportivas com crianças, adolescentes, famílias e comunidade atendida, a fim de estimular o desenvolvimento intelectual, a saúde física e mental do sujeito e promover a participação e interação das famílias do território. Atendimento com atividades esportivas sendo voleibol, futsal e capoeira com a participação das famílias.

**Ação 5 - Farmácia Viva** – Horta comunitária com produção de hortaliças, frutas, ervas medicinais e outros alimentos orgânicos na perspectiva de trabalhar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, economia solidária, melhorando a questão da segurança alimentar e nutricional dos/as participantes atendidos na entidade, bem como de famílias da própria comunidade que também realizam o cultivo dos alimentos nesse espaço. Contando com um espaço de convivência ao ar livre e com um parquinho infantil onde as crianças podem brincar e interagir enquanto as famílias trabalham na horta.

**Ação 6 - Ombro Amigo** - Ofertará escuta qualificada, de forma presencial às pessoas que se encontram em conflito pessoal, familiar ou comunitário, realizando encaminhamentos aos órgãos de políticas públicas, aos profissionais parceiros e os casos mais relevantes a equipe realizará o atendimento domiciliar para assegurar a integridade do ser humano. Parceria firmada com o curso de psicologia da Ulbra.

Cronograma das atividades:

Atividades	Horário e dias	Público atendido
<b>Ação 1 - Curso de violão</b>	Seg: 17h às 17:45h Ter: 16h às 17:30h Sáb: 8:30h às 11:15h e 14h às 16:15h	20 crianças e adolescentes
<b>Ação 2 - Oficina de teatro</b>	Sábados: 14h30m às 16h30m	20 crianças e adolescentes

<b>Ação 3 - Informática básica</b>	Seg e quarta:9h às 11h.	20 crianças e adolescentes
<b>Ação 4 - esporte</b>	Sábados: 7h às 9h e 16h às 18h	60 pessoas
<b>Ação 5 - Farmácia Viva</b>	Seg, terç, qua, qui., sex, sáb, dom: 8h às 18h	60 pessoas
<b>Ação 6 - Ombro Amigo</b>	Quarta: 9h às 10h	20 pessoas

Recursos:

<b>Fontes de recursos</b>	<b>Valor do Projeto</b>
KindermissionsWerk	R\$ 100.000,00
Itaú Unicef	R\$ 60.000,00
Repam Brasil	R\$ 40.000,00
Total	R\$ 200.000,00

**7.3 - Rede em Movimento** “Fortalecendo o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente”: É um projeto de mobilização e formação da rede de atendimento e seus diversos atores, inclusive os usuários, promovendo o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Palmas, apontando estratégias de superação das fragilidades existentes no trabalho em rede entre organizações, serviços locais e poder público, ouvindo os usuários e os empoderando sobre seus direitos, capacitando agentes que atuam diretamente no atendimento à criança e ao adolescente para construção do plano de atendimento individual à criança e ao adolescente - PIA, em Palmas. Previsão de atendimento em 2022 para 360 pessoas.

Cronograma das atividades:

<b>Atividades</b>	<b>Horário e dias</b>	<b>Público atendido</b>
Seminário temático	8h	120
Mini oficinas temáticas	4h	180
Workshop intermunicipal	8h	120

Recursos:

Fontes de recursos	Valor do Projeto
FIA- Itaú Social	R\$ 177.836,39

**8 - Horário de funcionamento:**

A Instituição atenderá de segunda a sexta das 8h às 12h e 13h às 18h.(administrativo)

**9. Quadro de Pessoal**

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO
Coordenador	1	20h	Voluntário
Pedagogo	1	20h	Voluntário
Pedagogo	1	20h	MEI
Analista Administrativo	1	30h	Celetista
Administrador	1	20h	Voluntário
Assistente Social	1	30h	Celetista
Arte Finalista	1	20h	MEI



Assistente Administrativo	1	40h	Celetista
Educadora Social	1	20h	MEI
Educador Social de Música	1	30h	MEI
Educador Social de Esporte	1	20h	MEI
Educador de Informática	1	20h	MEI
Arte finalista	1	20h	MEI
Psicólogo (acadêmico)	1	8h	Estagiário
Psicólogo	1	8h	Contrato
Artesã	1	20h	MEI

Palmas, 05 de janeiro de 2022



Amilson Rodrigues Silva  
**Presidente da ASAP**